



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

PARECER TÉCNICO

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO, agente de contratação nomeado pelo Decreto 0022/2025-GABP no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA - CNPJ 08.477.006/0001-66, para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”, pelo valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Melgaço.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global, conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar que consta nos autos.

4 - DA ESCOLHIDA: A empresa escolhida foi CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA - CNPJ 08.477.006/0001-66, uma vez que apresentou os requisitos necessários os quais atendem as demandas da Prefeitura Municipal de Melgaço/PA.

4.1 – DA HABILITAÇÃO: A CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA - CNPJ 08.477.006/0001-66, apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Órgão 10: Prefeitura Municipal de Melgaço

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração

Atividade Programática: 04.122.0037.2004: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação Econômica: Despesas Correntes

Sub Elemento: 02 - Consultoria e Assessoria Jurídica.

Elemento de despesa: 33.90.35.00.00

Fonte de Recurso: 500 recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III, c) da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Melgaço/PA, 16 de janeiro de 2025.


JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 0022/2025/GABP